

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CUIABANO
AO SRº MARCELO LIMA MARTINS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido o Título Cidadão Cuiabano ao Senhor **MARCELO LIMA MARTINS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

MARCELO LIMA MARTINS, brasileiro, casado, filiação de **Nelson Martins e Narlei Lima Martins**, natural de Dom Pedrito/RS, nascido em 08 de agosto de 1974.

Marcelo Lima, é graduado em Logística (curso presencial faculdade Anhanguera), graduando Licenciatura em História (UFMT), atuou na área de Logística e transporte (mais de 15 anos), na Área da Educação como apoio pedagógico e professor substituto (Escola Dione Augusta) durante 04 anos, na garantia de direitos e melhorias para os Servidores da Área Finalística da Prefeitura Municipal de Cuiabá, atualmente Servidor Público Municipal Concursado, lotado na Secretaria de Assistência Social como Tec. em Desenvolvimento Social, Orientador Social (CRAS Dr Fábio), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças e adolescentes), também no Centro Pop (atendendo a população de pessoas em situação de rua).

O homenageado se destaca por liderar as estratégias de negócio, acompanhando a área educacional, além de contribuir na captação de recursos.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos ao Sr. **Marcelo Pereira**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de setembro de 2024

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

